

RECONSTRUINDO A INDÚSTRIA

Uma proposta da indústria brasileira
de máquinas e equipamentos



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Conselho de Administração

Presidente

João Carlos Marchesan

1º Vice-Presidente

Gino Paulucci Júnior

2º Vice-Presidente

Mathias Elter

3º Vice-Presidente

Pedro Ariovaldo Lúcio

4º Vice-Presidente

Marcelo Luiz Moreira Veneroso

Presidente Executivo

José Velloso Dias Cardoso

Equipe Técnica

*Diretora Executiva de Competitividade, Economia e Estatística
Maria Cristina Zanella*

*Diretora Executiva de Mercado Externo
Patricia Gomes*

*Diretor Executivo de Tecnologia
João Alfredo Delgado*

*Diretor Executivo de Assuntos Tributários, Relações Trabalhistas,
Ação Política e Financiamentos
Hiroyuki Sato*

*Diretor Executivo de Petróleo, Gás Natural, Bioenergia e Petroquímica
Alberto Machado*

*Diretor Executivo de Relações Governamentais
Walter Filipetti*

*Superintendente de Mercado Interno
Marcos Borges Carvalho Perez*

*Gerente Divisional de Marketing Feiras e Eventos
Lariza Pio*

ÍNDICE

Introdução	4
A. O CENÁRIO ATUAL	5
B. NOVA DINÂMICA DO CRESCIMENTO	5
B.1 Ações prioritárias para melhoria do ambiente de negócios	6
B.1.1 Reforma Tributária	7
B.1.2 Reforma Trabalhista	8
B.2 Mais indústrias	9
B.2.1 Financiamento ao investimento	10
B.2.2 Políticas de Desenvolvimento Industrial	11
B.2.2.1 Modernização Institucional para qualificação da mão de obra	13
B.2.2.2 Aprimorar Os Instrumentos de Apoio à Inovação	14
B.2.2.3 Garantir a aplicação integral dos recursos do FNDCT	15
B.2.2.4 Fortalecer as Empresas de Engenharia Nacional	15
B.2.2.5 Indústria 4.0 e transformação digital	16
B.3 Transição energética	17
B.3.1 Aproveitamento de oportunidades – Maximização dos benefícios para o Brasil	17
B.4 Mais investimentos em infraestrutura	19
B.5 Maior presença no mercado internacional	21
B.5.1 Política de comércio exterior	21
B.5.2 Liberalização Comercial	22
B.5.3 Inserção em Cadeias Globais de Valor via Acordos Comerciais	22
B.5.4 Competitividade e Concorrência Externa	23
B.5.5 Boas Práticas e Facilitação de Comércio	24
B.5.6 Promoção Comercial e Internacionalização	25
Conclusão	26

INTRODUÇÃO

A Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq) apresenta, neste documento, a contribuição da indústria brasileira de bens de capital aos candidatos à Presidência da República do Brasil para a agenda de governo do mandato de 2023 a 2026.

Sua elaboração se deu durante a pandemia da Covid-19 e foi motivada pela necessidade de sensibilizar os poderes da República e a sociedade brasileira sobre o uso de instrumentos que intencionem promover o desenvolvimento e o crescimento do país, a partir do desenvolvimento de uma cadeia produtiva forte e moderna.

Diversos países organizaram suas agendas de crescimento baseados em ações visando estruturação das cadeias de suprimentos que foram impactadas pelas restrições impostas pela crise da Covid-19, causando desabastecimento e inflação mundo afora e também na estruturação de setores direcionados ao desenvolvimento econômico com menor emissão de CO2. Alemanha, França e Estados Unidos, entre outros países, traçaram planos robustos para esses fins.

O Brasil precisa seguir a mesma linha de atuação. É oportuno considerar a transição enérgica, o desenvolvimento de cadeias locais estratégicas de suprimentos e a eliminação dos gaps de ativos fixos e tecnológico no seu planejamento. É necessário ainda estabelecer condições de investimentos, eliminando as ineficiências sistêmicas que dificultam o planejamento e oneram a produção de bens e serviços no país.

Este documento apresenta as sugestões para alcançar os objetivos descritos e está organizado em dois blocos, além da introdução e da conclusão. O primeiro com o cenário econômico recente e o segundo com as medidas necessárias para uma nova dinâmica de desenvolvimento.

Esperamos, com a sua divulgação, contribuir no debate das questões levantadas e na implementação das indispensáveis soluções.

ABIMAQ

Presidência











A. O CENÁRIO ATUAL

Os dados mais recentemente divulgados mostraram que o Brasil superou rapidamente a crise da Covid-19. Depois de uma queda de quase 10 p.p no PIB do segundo trimestre de 2020, pouco a pouco o país se recuperou. Assim, após a forte queda no início da crise, encerramos o ano de 2021 com crescimento de 4,6% retornando ao nível de desempenho observado anteriormente à chegada da pandemia no Brasil.

Mas, ainda que o PIB brasileiro tenha apresentado uma boa performance, as expectativas para 2022 não são boas. A média de mercado, medida pela pesquisa Focus do Banco Central, indica crescimento de 0,5% no PIB, previsões que variam de 1% de crescimento a queda de 0,5%. Indicativo de que o país deverá voltar ao nível de desempenho observado antes da crise da Covid-19, aquém das necessidades de um país em desenvolvimento e que vem de décadas de dinamismo abaixo da média mundial (figura 1).

Figura 1 – Desempenho econômico de regiões selecionadas - PIB Produto Interno Bruto (1961 – 2020)

	1961-1980	1981-2000	2001-2020
 China	5,6	9,9	8,7
 Índia	3,6	5,6	5,8
 Coreia	9,4	8,6	3,6
 Mundo	4,6	3,0	2,5
 África do Sul	4,6	1,7	2,1
 América Latina	5,8	2,3	2,0
 Argentina	3,4	1,7	1,5
 Brasil	7,3	2,2	2,0

Fonte: Banco Mundial e IBGE | Elaboração: DEEE/ABIMAQ

B. NOVA DINÂMICA DO CRESCIMENTO



O Brasil precisa de taxas de crescimento superiores, de maiores taxas de investimentos, de geração de empregos de qualidade, que garantam maiores rendas e reflitam em melhoria do bem-estar dos cidadãos.

O avanço da imunização da população contra a Covid-19 vem permitindo que as atividades de serviços, que dependem da mobilidade e que têm grande participação no PIB nacional, voltem a funcionar normalmente, reduzindo a taxa de desemprego do país. Por outro lado, a componente inflação elevada e o endividamento das famílias podem prejudicar parte da retomada da demanda no curto prazo.

Ademais, a inflação que foi provocada pela desestruturação das cadeias de suprimento e pela alta dos preços das commodities e dos combustíveis e agravada pela crise hídrica, vem levando o Banco Central a elevar a taxa básica de juros, mais um fator a impactar negativamente a retomada do ritmo de atividade econômica.

Esse quadro evidencia a necessidade de ações direcionadas à retomada do crescimento no curto prazo e, posteriormente, outras ações que garantam condições para o crescimento sustentado em prazos mais longos. É fundamental a adoção de projetos bem estruturados, focados em qualidade de vida a partir da criação de melhores empregos, de investimento em treinamento da mão de obra, do cuidado com o meio ambiente e investimentos em ciência e tecnologia, em modernização e ampliação do capital produtivo e maior presença no cenário internacional.



Reduzir fortemente o “Custo Brasil”, além de manter os preços macroeconômicos favoráveis ao investimento produtivo, são condições necessárias para o país registrar crescimento sustentado, ampliar a importância da indústria de transformação no PIB e sua inserção no comércio internacional.



B.1. Ações prioritárias para melhoria do ambiente de negócios



O ambiente institucional e o ambiente de negócios brasileiros reduzem a eficiência da economia brasileira por serem desfavoráveis ao empreendedorismo e à produção, por tornarem até mesmo as indústrias com produtividade igual ou superior a empresas semelhantes estabelecidas em outros países menos competitivas em razão do custo adicional a elas imposto.

Esse custo adicional de produção é o “Custo Brasil”, a soma das ineficiências sistêmicas que se traduzem na assimetria de se produzir no Brasil em relação a outros países como Estados Unidos, Alemanha, países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Estão incorporadas nestas assimetrias os impostos que o atual sistema tributário, o diferencial de taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras nacionais incorporadas ao longo da cadeia produtiva, o atual sistema tarifário que desestimula a agregação de valor local, entre outros fatores. Tudo isso precisa ser equacionado para devolver a competitividade ao empreendedor nacional.

Para tanto será de fundamental importância avançar na discussão e aprovação de reformas estruturais, tais como:



B.1.1 Reforma Tributária

É indispensável simplificar o atual sistema tributário, reduzindo os custos administrativos, desonerando os investimentos produtivos e as exportações, tornando automática a compensação ou devolução de créditos tributários, eliminando os impostos não recuperáveis embutidos nos bens e serviços, eliminando a tributação de insumos industriais, extinguindo regimes especiais e isenções de qualquer espécie, desonerando a folha de pagamento e aumentando o prazo de recolhimento de impostos e contribuições.

Nossa proposta é criar um imposto de valor agregado incidindo sobre todos os bens e serviços, sem exceções, a exemplo do modelo sugerido na Proposta de Emenda



Reduzir os custos administrativos,
desonerando os investimentos
produtivos e as exportações.



a Constituição (PEC) 110 de 2019. Posteriormente, os impostos sobre a renda e a propriedade deverão ser revistos eliminando toda e qualquer isenção, aumentando sua progressividade para, na medida do possível, aumentar sua participação relativa no total dos tributos abrindo espaço para redução dos impostos sobre o consumo.



B.1.2 Reforma trabalhista

A legislação que rege as relações de trabalho é ampla e complexa. O elevado número de leis e normas torna o seu cumprimento oneroso e com elevada insegurança jurídica, trazendo dificuldades para criação de empregos formais no país.

Recentemente, foram realizadas diversas simplificações, uma iniciativa que facilitou o cumprimento das regras. No entanto, ainda ficaram pendentes alguns aprimoramentos visando tornar a legislação efetivamente moderna.

As alterações trazidas pelas Leis 13.429/2017 e 13.467/2017, reforma trabalhista promovida no Governo Temer, foram um grande avanço e modernização nas relações do trabalho, porque preservou todos os direitos constitucionais ao mesmo tempo em que trouxe avanço nas suas relações e mais segurança jurídica, fatores essenciais para alavancar investimentos e gerar emprego.

Há ainda espaço para aprimoramentos e, para tanto, seguem algumas sugestões:

- Alteração do Art. 59, § 2º e § 5º da CLT para que o banco de horas tenha o prazo de 18 meses, com a possibilidade de ser feito via convenção coletiva, acordo coletivo ou via acordo individual.
- A pandemia da Covid-19 nos mostrou que o período de 6 ou 12 meses são exíguos e prejudica tanto a empresa quanto o trabalhador, que não conta com tempo suficiente para compensar com folgas as eventuais horas extras ou mesmo compensar com trabalho longos períodos de descanso ou horas negativas do empregado.
- Modernização e atualização da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO
- A ausência de uma CBO específica traz uma enorme dificuldade prática para as empresas na hora de contratar novos trabalhadores.
- Revogação do artigo 7º, XIII da Constituição Federal, posto que o tema já está regulado no artigo 58 da CLT que deverá ser alterado a fim de possibilitar aos empregadores e trabalhadores maior flexibilidade para a distribuição das 44 horas semanais como melhor lhes convierem, sem a necessidade da observância do limite de 8 horas diárias, mediante acordo individual, coletivo ou convenção coletiva do trabalho.
- A reforma trabalhista tentou trazer mais flexibilidade ao prever no artigo 611-A da CLT a possibilidade de negociação coletiva quanto as jornadas diárias, mas, contudo, permanece o limite constitucional, o que traz insegurança jurídica.

B.2 Mais indústrias



Motivados a inibir transtornos expostos pela crise sanitária, enfrentar os desafios de acelerar o desenvolvimento verde em direção de uma economia com menor emissão de gases de efeito estufa e, principalmente, preservar a soberania e a sua capacidade produtiva e tecnológica, diversos países vem recentemente anunciando estratégias ambiciosas na direção do fortalecimento da capacidade industrial.

O Brasil precisa seguir na mesma direção. Precisa perseguir a construção de uma infraestrutura moderna, precisa desenvolver uma indústria de transformação vigorosa, oferecendo linhas de financiamento atrativas, apoio a pesquisa e inovação e incentivo ao desenvolvimento de cadeias produtivas estratégicas, entre outros fatores.

É sabido que por força de décadas de baixos níveis de investimento provocados por políticas públicas equivocadas, a indústria brasileira vem perdendo importância na formação do produto nacional e, conseqüentemente, na geração de empregos estáveis e de qualidade. Pode-se dizer que é uma situação vexatória que coloca o Brasil como um case de economia que ingressou num processo de desindustrialização precoce, insustentável, numa nação cuja renda individual anual sequer havia atingido o patamar necessário para a absorção de serviços sofisticados.

A reversão dessa situação deve ser a prioridade absoluta em qualquer programa de governo para recolocar o país no caminho do desenvolvimento sustentável, na condição de nação que precisa, antes de mais nada, gerar empregos para seus 40 milhões de cidadãos econômica e socialmente vulneráveis.



Precisa perseguir a construção de uma infraestrutura moderna, precisa desenvolver uma indústria de transformação vigorosa, oferecendo linhas de financiamento atrativas, apoio a pesquisa e inovação e incentivo ao desenvolvimento de cadeias produtivas estratégicas, entre outros fatores.



E esse desenvolvimento só é possível com uma indústria forte, geradora de empregos de qualidade, de elevada capacitação técnica e que demanda serviços sofisticado, promovendo o necessário aumento da renda da população.



B.2.1 Financiamento ao investimento

O processo de desenvolvimento, tem como condição a existência de um eficiente sistema de financiamento isonômico, semelhante ao de países dinâmicos, elevando a participação da indústria acima de 25% do PIB, como observado no início da década de 80.

O Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a principal instituição de fomento do desenvolvimento do País, perdeu quase dois terços da sua importância em termos de desembolso de recursos, ao longo dos últimos 10 anos.

A FINAME, a primeira linha de crédito do BNDES voltada para o financiamento da aquisição e comercialização de máquinas e equipamentos de forma isolada (não integrados a projetos), de indiscutível importância para a modernização do parque fabril do País, vem sofrendo um processo de encolhimento, menos em razão do impacto da pandemia da covid-19, mas mais pelo encarecimento e pela imprevisibilidade motivados pela adoção do TLP (taxa de longo prazo) instituída pela Lei nº 13.483, de 2017.

A principal fonte de captação de recursos do BNDES é o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), remunerado pela TLP baseada na Nota do Tesouro Nacional, série B de 5 anos, o mesmo indexador pelo qual contrata suas aplicações.

No repasse do recurso ao mercado o Banco ainda cobra spread adicional e, se a operação for indireta, uma comissão do agente repassador, o que torna o custo do financiamento de tal forma elevado e incompatível como apoio a investimentos em ativos de produção por superar as margens normais de retorno das atividades produtivas.

Nesse cenário é preciso revisitar os termos que definem as taxas de financiamento praticadas pelo BNDES, devolvendo ao Banco seu papel de instituição financeira especializada no financiamento do investimento de longo prazo. É preciso reestabelecer sua capacidade de exercer políticas anticíclicas, financiar projetos infraestrutura e industrial e, apoiar a inovação e a exportação, entre outros, operando com condições diferenciadas em relação ao mercado e facilitando a realização de investimentos.

A experiência internacional pressupõe, como condição necessária para viabilizar investimentos de longo prazo, a existência de taxa de juros estável, previsível e compatível com as margens de retorno dos investimentos das atividades produtivas. Faz-se necessária, portanto, adoção de medidas que melhorem o sistema de crédito nacional.



É preciso revisitar os termos que definem as taxas de financiamento praticadas pelo BNDES, devolvendo ao Banco seu papel de instituição financeira especializada no financiamento do investimento de longo prazo. É preciso reestabelecer sua capacidade de exercer políticas anticíclicas.



Elencamos em seguida algumas sugestões, a saber:

- Alterar a Lei 13.483, de 21 de setembro de 2017 que instituiu a TLP como remuneração do FAT, estabelecendo parâmetro mais adequado às necessidades do país, onde as taxas de juros de longo prazo não concorram com as margens normais de retorno das atividades produtivas e seja previsível. Ao vincular a remuneração do funding do BNDES ao risco do tesouro a Lei tornou o preço do crédito do Banco pró-cíclico, eliminando a possibilidade de ser usado em situações de crise.
- Nas operações indiretas do BNDES, fixar um teto aos spreads das instituições repassadoras;
- Priorizar a concessão de recursos públicos para empresas de pequeno e médio porte e setores estratégicos da indústria de transformação;
- Reduzir a alíquota para 0% do IOF sobre operações de crédito, o que diminui o custo efetivo para o tomador do financiamento;
- Flexibilizar a utilização das garantias visando elevar a ampliação do acesso ao crédito de uma forma rápida e menos burocrática;
- Reformar as normas da CVM de emissão de debentures ao público, desburocratizando o processo e facilitando o acesso de empresas de menores portes
- Promover ações voltadas à transição verde, que visem a criação de linhas de incentivo acessíveis para investimentos em tecnologias de baixo carbono e a criação de um pacote de apoio financeiro para a “transição verde”, de forma a permitir uma descarbonização coerente sem comprometer os negócios da indústria brasileira, em especial das MPEs (micro e pequenas empresas).

Tratam-se de medidas que possibilitarão às empresas nacionais acesso a recursos para capital de giro, investimentos, inovação e exportações a custos menores, dando a elas condições para manterem-se ativas e competitivas.



B.2.2 Políticas de Desenvolvimento Industrial

A últimas crises mostraram a importância da indústria, principalmente em setores estratégicos como saúde, máquinas e equipamentos, fertilizantes, componentes eletroeletrônicos entre outros.

A dependência de um único ou principal fornecedor, mostrou a fragilidade das cadeias globais de valor no suprimento de itens críticos, quando submetidas a crises globais, levando as principais economias do mundo a reavaliarem suas estratégias, para reindustrializar áreas críticas ou estratégicas para sustentação do crescimento. O Brasil não pode, dado o tamanho de sua economia, ficar fora desse movimento.

A indústria de transformação no Brasil, que era de 34% do PIB na década de 1980, recuou para 11% em 2021. Essa queda foi acompanhada de menor participação da produção de bens de alta intensidade tecnológica e da redução do nível de produtividade da economia, colocou o País mais dependente do suprimento de matérias-primas e produtos intermediários procedentes do exterior.



A melhoria da tecnologia nacional está atrelada ao grau de investimentos em ampliação e modernização fabril, pesquisas e inovação. Será necessária, para isso, a implementação de um conjunto de políticas e mecanismos de indução do desenvolvimento tecnológico e de investimentos em áreas estratégicas.

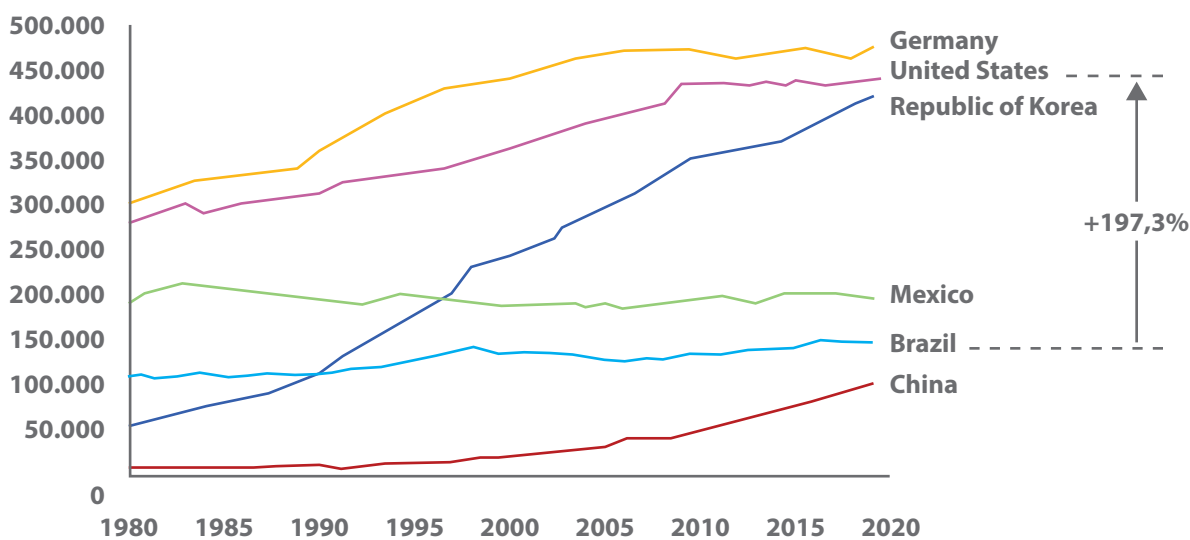
A definição dessas estratégicas precisa de visão holística, com foco em segmentos com elevado poder multiplicador da produção, emprego, renda, de transbordar conhecimento por toda uma cadeia de valor e de reduzir emissão de CO2, tais como: energia renovável (hidrogênio verde, solar, eólica, hidráulica, biocombustíveis etc.), máquinas e equipamentos e o domínio de suas rotas tecnológicas, baterias, aeronáutica e defesa.

O foco é o desenvolvimento de pesquisa, desenvolvimento e engenharia de produto e processo no país, modernizando a infraestrutura e ampliando a complexidade de parque industrial, incluindo a integração com serviços sofisticados, promovendo aumento da produtividade e da competitividade da produção brasileira, a partir do aumento do estoque de capital por trabalhador, que é historicamente baixo (figura 2) e, conseqüentemente, o aumento na participação da indústria no PIB, mas principalmente o domínio dessas rotas tecnológicas estratégicas.

Será necessário a modernização e integração das instituições de apoio e das políticas de ciência, tecnologia, inovação, educação e de desenvolvimento industrial de forma a apoiar e possibilitar um sistema de produção sofisticado e complexo, necessário para sustentar o desenvolvimento brasileiro. O recurso público deve ser usado de forma a alavancar o investimento privado em P&D&I (Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação) e a melhorar a produtividade da economia.

“
A melhoria da tecnologia nacional está atrelada ao grau de investimentos em ampliação e modernização fabril, pesquisas e inovação. Será necessária, para isso, a implementação de um conjunto de políticas e mecanismos de indução do desenvolvimento tecnológico e de investimentos em áreas estratégicas.
”

FIGURA 2 – Estoque de capital por pessoas empregadas – US\$ preço de 2017



Fonte: Penn World Table (PWT); Elaboração: DCEE/ABIMAQ

Faz-se necessário reconhecer que a prática de pesquisa e desenvolvimento é atividade de alto risco, capaz de produzir externalidades positivas para toda a sociedade por meio de efeitos multiplicadores sociais e econômicos e, portanto, é uma política de Estado prioritária para o Brasil.

Isso exige por parte do governo a definição de objetivos estratégicos com a ampliação de fundos públicos orientados para a resolução de problemas concretos aliado à eliminação de redundâncias de estruturas e esforços nos diferentes níveis do Estado.

Para isso são sugeridos: 1) modernização institucional da educação no Brasil com foco na qualificação da mão de obra; 2) aprimoramento dos instrumentos de apoio à inovação; 3) fortalecimento das empresas de engenharia nacional; 4) Implementação de estratégia para a Indústria 4.0. Será necessário o desenvolvimento de um sistema de avaliação dessas políticas de maneira independente, que respeite o tempo necessário de maturação de cada uma delas, mas que avalie seus resultados de forma crítica.



B.2.2.1 Modernização Institucional para qualificação da mão de obra

A implementação destas políticas deve levar em consideração a dificuldade das empresas para encontrar recursos humanos qualificados, principalmente quando se fala em tecnologias emergentes, tais como as necessárias para a Indústria 4.0. Aliado a isto, considerar que a metodologia de ensino tradicional já não atende mais às demandas das empresas. É importante considerar tanto os profissionais e pessoas fora da idade escolar como também os jovens, num novo projeto educacional voltado para o mundo digital. Para este ponto são sugeridos:

- Integrar as Políticas de Educação com as de Ciência e Tecnologia, de Inovação, e a de Desenvolvimento Industrial, de forma a eliminar redundâncias de estruturas e esforços nos diferentes níveis do Estado para, com apoio da Indústria e da Sociedade, garantir um salto tecnológico e colocar o Brasil na agenda mundial dos países desenvolvidos;
- Reformar o sistema de ensino técnico de nível médio e superior de forma a melhorar a qualidade das avaliações, ampliar a oferta de estudos e reduzir as desigualdades por meio da construção personalizada do currículo, dando ao estudante a liberdade para selecionar as disciplinas de acordo com seus objetivos profissionais, tendo como modelo a Declaração de Bolonha, com foco principal para jovens de 15 à 29 anos;
- Apoiar os cursos de graduação técnicas que adotem o modelo de ensino baseado em projetos práticos;
- CDIO - conceber, projetar, implementar e operar, seguindo a atual tendência mundial de formação técnica das melhores escolas e universidades do mundo;
- Criar na CAPES programa de mestrado e doutorado acadêmico/industrial visando a Indústria 4.0, envolvendo durante o processo de formação acadêmico estágios regulares nas indústrias, no modelo cooperativo, formação teórica e prática, com temas industriais;
- Criar nas escolas técnicas de nível médio, universidades e institutos de pesquisa, a partir de um programa comum voltado às demandas da indústria, cursos de capacitação para atualização dos profissionais das empresas, abordando temas de inovação, negócios, mercado, focado na Indústria Avançada;
- Ampliar, em articulação com Estados e Municípios, os programas de formação de professores para atuação nas escolas de ensino fundamental e médio com valorização salarial substancial, equiparado aos professores das universidades federais, como ocorre nos países do primeiro mundo, atraindo talentos para o ensino fundamental e médio;

- Desenvolver programas para a capacitação digital da população em geral, e para crianças e adolescentes em particular, implementando um amplo programa de alfabetização digital, iniciando em todas as escolas públicas de ensino fundamental e médio numa primeira fase e ampliando para a população em geral numa segunda fase;
- Elaborar uma agenda para formação profissional para a Indústria 4.0, apoiando programas de capacitação de recursos humanos e de requalificação nas novas profissões, bem como adequar grade curricular nos conceitos e práticas da Indústria 4.0;
- Desenvolver um amplo programa com vistas a melhorar a posição brasileira no Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA, com foco em matemática, mas também em ciências e leitura, as outras duas áreas avaliadas pela pesquisa trienal que avalia o nível de conhecimento de alunos de 15 anos de idade;
- Reforçar e ampliar os programas e políticas públicas existentes para atração e capacitação de talentos, tais como o “Emprega Mais”, o “Qualifica Mais”, o “Re-Saber”, “Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore)”, “Todos por Todos”, entre outros, focando principalmente no contingente de desempregados e famílias de baixa renda;
- Promover cursos de curta duração, pelas escolas técnicas-profissionais, com disciplinas específicas, em parceria com as empresas, de forma que o profissional possa montar uma trilha de conhecimento adequado a sua necessidade e da empresa;
- Acelerar a implementação do novo ensino médio, principalmente nas áreas de tecnologia, matemática e ciência da computação;
- Retomar os programas de extensão tecnológica, com foco nas empresas de setores estratégicos. (“Programa Brasil Mais”, “PEIEX”, “NAGI”, “Indústria+Avançada”, “Sibratec”, bolsas Rhae - pesquisador na empresa); e
- Desenvolver uma campanha de atração do Jovem, para o trabalho na indústria e criar Incentivos para retenção de talentos no Brasil, frente às necessidades globais de mão de obra especializada.



B.2.2.2 Aprimorar Os Instrumentos de Apoio à Inovação

O Brasil tem diversos instrumentos de incentivo à inovação, mas o marco regulatório atual ainda não foi capaz de construir um ambiente verdadeiramente favorável ao investimento em inovação. A Lei do Bem foi um grande avanço e sua revisão não pode resultar em retrocesso. Na verdade, há espaço para aperfeiçoá-la, torná-la mais eficaz, como por exemplo, permitindo que o incentivo fiscal possa ser compensado em mais de um ano fiscal e possa ser utilizado por todas as empresas, hoje o benefício é restrito a empresas optantes pelo regime tributário de lucro real. Também os recursos do FNDCT devem ser aplicados preferencialmente em empresas, e a Lei complementar nº 177/2021, que assegura o não contingenciamento dos recursos do FNDCT, deve ser obedecida pelo governo federal.

Aprimorar a Lei do Bem para aumentar o número de empresas para usufruírem dos benefícios fiscais para a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). Para isso é importante aprovar o PL 2838/2020 que, entre outras providências, permite:

- uso do benefício em mais de um ano fiscal;

- dedução para empresas que contratem mestres, doutores e pesquisadores não residentes para atividades de P&D;
- dedução para empresas que contratarem outras empresas para realização de P&D externo;
- dedução por investimentos em Fundos de Investimento para empresas de base tecnológica;
- redução ou isenção do IPI em equipamentos e máquinas destinados à P&D;
- depreciação integral, no próprio ano da aquisição, de máquinas e equipamentos novos destinados à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação (PD&I);
- amortização acelerada dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis vinculados exclusivamente às atividades de PD&I;
- redução da alíquota do IR nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e à manutenção de marcas, patentes e cultivares; e
- permissão para a dedução dos dispêndios com assistência para patentes industriais pagos no exterior;
- inclusão das empresas do Simples Nacional e das empresas optantes pelo Lucro Presumido, deduzido da receita bruta, as contrapartidas em projetos de inovação realizados com agências oficiais de apoio à inovação - FINEP, FAPs, BNDES, EMBRAPA e outras agências de fomento estaduais repassadoras de recursos do BNDES e Finep.



B.2.2.3 Garantir a aplicação integral dos recursos do FNDCT

Garantir que a totalidade dos recursos orçamentários do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) para o fomento à ciência, tecnologia e inovação no País, seja liberado, tal como determina a Lei Complementar nº 177/ 2021, garantindo que esse recurso seja disponibilizado principalmente para as empresas.



B.2.2.4 Fortalecer as Empresas de Engenharia Nacional

Incentivar o desenvolvimento de projetos de engenharia por empresas nacionais como forma de viabilizar a venda interna e a exportação de bens de capital por encomenda, tanto pela criação de linhas de financiamento para a elaboração desses projetos quanto pela ação do Estado brasileiro como demandante de projetos estratégicos.

Deter a tecnologia de projeto é fundamental para a soberania do Brasil, principalmente em setores estratégicos para isso é necessário fortalecer setores-chave com vantagens competitivas e comparativas para o desenvolvimento de soluções de alta tecnologia onde o Brasil poderá ser líder global, por exemplo Cadeia de Óleo e Gás, Cadeia da Energia, Cadeia do Agronegócio, Cadeia de Bioeconomia, Cadeia Metal Mecânica, Cadeias da Defesa e Aeroespacial, Cadeia Naval e Offshore, entre outras.

No âmbito das políticas de desenvolvimento industrial é necessário ainda:

- Realizar encomendas e compras públicas de projetos de engenharia, para empresas nacionais.
- Apoiar projetos de P&D desenvolvidos por empresas de engenharia nacional.

- Capacitar empresas nacionais de engenharia na negociação de transferência, avaliação e seleção de tecnologias, bem como construção e manutenção de rede de fontes de tecnologia e gerenciamento do processo objetivando sua manutenção na fronteira do conhecimento.



B.2.2.5 Indústria 4.0 e transformação digital

A Indústria 4.0, é o novo paradigma tecnológico que se apoia na transformação digital da produção de forma intensiva, para tornar as fábricas mais flexíveis e eficientes, ao permitir maior velocidade, menor custo e níveis mais elevados de qualidade para realização de uma produção dotada de um alto nível de customização em massa.

Este novo modelo de produção, requer a implementação de tecnologias sofisticadas com digitalização de processos, sensoriamento eletrônico, internet das coisas, computação em nuvem, uso de big data e algoritmos para sua análise. Todas essas tecnologias implementadas no âmbito das empresas necessitam de uma infraestrutura digital nacional em banda larga, rede de fibra ótica e rede móvel para que as transmissões de grandes volumes de dados ocorram em alta velocidade e num ambiente de cyber security.

A atuação do governo brasileiro, a exemplo do que ocorre em outros países, é essencial para a adoção ampla do novo paradigma pela indústria nacional. Em um papel de coordenação e incentivador, requer-se a criação de um Plano Nacional de Indústria 4.0, dotado de uma visão estratégica de longo prazo, por meio de um diálogo envolvendo os atores críticos do setor privado, conectando pessoas, recursos, políticas e organizações de modo a que seus esforços visem a resolução de problemas e desafios efetivos presentes no ambiente econômico brasileiro.

Fazem parte das diretrizes deste plano:

- Criar um programa de modernização do parque instalado de máquinas, para ganhos de eficiência, qualidade e produtividade baseadas nas tecnologias da Indústria 4.0;
- Acelerar a implementação das redes 5G no Brasil e garantir a infraestrutura necessária para a conectividade e IoT;
- Fortalecer atividades de inovação nas empresas industriais brasileiras com foco em tecnologias habilitadoras para Manufatura Avançada;
- Criar centros de competência em tecnologias disruptivas e habilitadoras com a liderança das empresas;
- Adequar marco legislativo relativo a segurança de informações;
- Fortalecimento dos mecanismos de proteção à propriedade intelectual.

B.3 Transição energética



A substituição da energia fóssil por renovável está na agenda dos principais países. As metas abrangem um período de 30 anos e enfatizam a utilização do hidrogênio verde, por não emitir gases do efeito estufa, nem na produção, nem na utilização. Apesar dos esforços na substituição de combustíveis fósseis, a importância do petróleo e do gás natural ainda vai perdurar por várias décadas.

No caso do Brasil a situação é menos crítica, pois nossa matriz já contém quase 50% de fontes renováveis, enquanto a média de todos os países é inferior a 17%. Poucos países dispõem, ao mesmo tempo, de reservas de petróleo e gás natural e de potencial para a produção de combustíveis renováveis em praticamente todas as fontes primárias, tais como solar, eólica, biomassa, hídrica, como é o caso do Brasil.



B.3.1 Aproveitamento de oportunidades – Maximização dos benefícios para o Brasil

Devido à importância da energia na geração de riqueza, é mandatório que o País trate esse tema como uma de suas prioridades, de modo a garantir o abastecimento e direcionar o atendimento às diversas demandas a favor do desenvolvimento nacional.

A Política a ser implementada na fase de transição deve considerar todas as variáveis envolvidas e não somente a questão ambiental nem a produção de energia renovável a qualquer custo.

O País precisa dominar toda a cadeia de valor para todas as fontes, incluindo a tecnologia, a engenharia, o fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais, o domínio dos processos e operações, a logística e a execução da desmobilização decorrente das fontes que forem perdendo mercado, tais como o petróleo, o gás natural e o carvão mineral, tendo em mente a parcela de nossa economia dela dependente e que poderá sofrer graves consequências com sua desativação.

Uma mudança de porte na oferta de energia, produz fortes impactos na geração de riquezas, representada pelo PIB e na geração ou manutenção de empregos.



O País precisa dominar toda a cadeia de valor para todas as fontes, incluindo a tecnologia, a engenharia, o fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais, o domínio dos processos e operações, a logística e a execução da desmobilização.





Cabe ao governo liderar um processo de transição que mitigue os riscos, aproveite ao máximo as oportunidades para o desenvolvimento da economia nacional e permita garantir a autonomia de decisão, mantendo a soberania nacional e minimizando as ameaças provenientes de crises externas.

A diversidade de fontes de energia, a extensão territorial e a diferença de demandas, de climas, de estágios de desenvolvimento e de acesso à energia, são variáveis que devem ser consideradas, pois não haverá uma solução única para todo o país, nem será possível “importar” políticas de outros países. Todas as energias serão importantes por um longo tempo.

Enquanto há países que, para dispor de uma matriz mais limpa, precisam equacionar o abastecimento externo, nossas preocupações são diferentes, dado que ainda há uma significativa parcela de nossa população que não tem empregos nem um nível mínimo de qualidade de vida. Nossas fontes devem ser utilizadas para promover o desenvolvimento econômico e industrial e o mercado interno e não apenas a exportação de bens primários.

O Brasil também se destaca no cenário mundial pelos créditos de carbono gerados pela combinação de nossa matriz energética renovável e a abundância de florestas. Desse modo, é necessário avaliar de forma integrada, os efeitos dos compromissos assumidos pelo Brasil na COP26 e no Acordo de Paris na competitividade das cadeias de valor envolvidas.

Por fim, a otimização do uso de nossas disponibilidades deve evitar desabastecimentos e compromissos que possam limitar o poder de decisão no futuro, reduzindo a interferência de fatores externos em nossa economia e são pontos básicos a serem definidos: regulação, segurança jurídica, apoio ao desenvolvimento de tecnologia, a formação de recursos humanos, a redução de burocracia, entre outros necessários à criação de um ambiente favorável à geração de negócios e a atração de investimentos, sem a dependência de recursos do tesouro nacional nem a concessão de incentivos fiscais ou creditícios que se perpetuam, como tem ocorrido até agora.

B.4 Mais investimentos em infraestrutura



O forte encolhimento dos investimentos nos últimos anos, levou a sua participação média para a níveis muito baixos o que tem comprometido a estrutura produtiva brasileira, gerando perdas de produtividade e redução da taxa de crescimento e da renda. Os investimentos, quando realizados em setores com elevados multiplicadores de produção, emprego e renda, têm o potencial de acelerar a recuperação do crescimento econômico.

É necessária a realização de investimentos em infraestrutura, com foco na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento em nível adequado, não somente para evitar o sucateamento da estrutura existente, mas para tornar eficiente e moderna a geração e distribuição de energia, mobilidade urbana, a logística de distribuição da produção industrial e o escoamento da safra agrícola entre outros.

O Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) no intuito de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio de contratos de parceria e de outras medidas concluiu inúmeros projetos e conta com outros muitos em andamento nas mais diversas áreas. Mas, há ainda muito o que realizar para anular o gap de investimentos que foi aberto nas últimas décadas.

— “

Os investimentos, quando realizados em setores com elevados multiplicadores de produção, emprego e renda, têm o potencial de acelerar a recuperação do crescimento econômico.

— ”



A criação de uma agência voltada ao desenvolvimento de projetos de investimentos capaz de organizar sua carteira, avaliar retorno econômico e apoiar tecnicamente os Estados e Municípios interessados em conceder serviços à iniciativa privada é de suma importância nessa ação, ao reduzir seus riscos e acelerar a demanda por investimentos com maior retorno.

A realização de mudanças na estrutura do mercado de capitais, criando regras para emissão de debentures de empresas médias-pequenas, médias-médias e médias-grandes, permitirá ainda que investidores interessados neste segmento possam redirecionar seus recursos.

Acelerar os investimentos em infraestrutura passa ainda por combater fatores de incerteza dos marcos regulatórios, uma vez que a segurança jurídica, a previsibilidade regulatória, tendem a reduzir os custos de transação no setor tornando um maior número de projetos viáveis e atrativos ao setor privado. Mas passa, principalmente por devolver ao Estado condições para investimentos em obras de infraestrutura.



Acelerar os investimentos em infraestrutura passa ainda por combater fatores de incerteza dos marcos regulatórios. Mas passa, principalmente por devolver ao Estado condições para investimentos em obras de infraestrutura.



B.5 Maior presença no mercado internacional



O país, no passado, se destacou como grande exportador de bens manufaturados, atualmente em suas exportações predominam os produtos básicos. As elevadas assimetrias presentes no ambiente de negócios nacional anulam por completo a produtividade alcançada dentro dos muros das indústrias, tornando os bens nacionais pouco competitivos internacionalmente.

O setor ainda se depara com fatores como custo do crédito e de seguro de crédito elevados o que tornam inviável a sua aplicação nas exportações.



B.5.1 Política de Comércio Exterior

A participação brasileira no comércio internacional ainda é bastante limitada - somos o 26º e 29º maior exportador e importador mundial, respectivamente. Segundo dados da Organização Mundial do Comércio (OMC), o Brasil participou, em 2020, de apenas 1,19% das exportações e de 0,93% das importações totais mundiais de bens.

Essa posição é justificada em grande parte pela falta de uma política estratégica, estruturada e coordenada de inserção do Brasil no comércio mundial. Aliada a outras agendas, a priorização da política de comércio exterior é condição fundamental para a recuperação e crescimento da economia brasileira.

Muitos são os desafios a serem superados: além de questões relacionadas à melhoria da infraestrutura e do ambiente de negócios no país, é necessária uma estratégia que tenha como ponto de partida o atual estágio de desenvolvimento e organização das estruturas produtivas do Brasil. Para promover a efetiva inserção no comércio global, o novo governo deverá não apenas estabelecer um plano para solucionar esses entraves internos ao desenvolvimento econômico, mas também lidar com as adversidades



Somos o 26º e 29º maior exportador e importador mundial, respectivamente. Essa posição é justificada em grande parte pela falta de uma política estratégica, estruturada e coordenada de inserção do Brasil no comércio mundial. Aliada a outras agendas, a priorização da política de comércio exterior é condição fundamental para a recuperação e crescimento da economia brasileira.



de um ambiente internacional menos cooperativo em temas de comércio. Do mesmo modo, é preciso que sejam continuadas as ações de desburocratização e facilitação do comércio, agenda que vem sendo conduzida com relativo êxito nos últimos anos.



B.5.2 Liberalização Comercial

Nos últimos anos, as discussões a respeito de uma maior abertura da economia brasileira têm se intensificado na sociedade, com o objetivo de ampliar a inserção do Brasil no comércio internacional e aumentar a produtividade e a competitividade brasileiras.

Até o atual momento, esse objetivo vem sendo implementado com foco na redução tarifária. Mas a sustentabilidade dessa estratégia exige sua implementação em paralelo à redução do Custo Brasil, com uma agenda ativa de aumento da competitividade do produto brasileiro e de incremento das exportações.

O processo de abertura comercial deve ser precedido sempre de uma análise bem embasada, por meio de estudos de impacto com o uso de modelagens adequadas a uma economia como a brasileira, consultas e audiências públicas e precisa focar na ampliação dos investimentos e da produção e na geração de emprego de qualidade.

E para isso, o processo de abertura deve perseguir, na medida do possível, um modelo de escalada tarifária, ou seja, adoção de tarifas de importação crescentes conforme o grau de processamento dos bens.

Por fim, é essencial que o processo de liberalização comercial seja transparente e previsível, de modo a possibilitar adequações por parte dos setores público e privado.



O processo de abertura comercial deve ser precedido sempre de uma análise bem embasada, por meio de estudos de impacto com o uso de modelagens adequadas a uma economia como a brasileira, consultas e audiências públicas e precisa focar na ampliação dos investimentos e da produção e na geração de emprego de qualidade.



B.5.3 Inserção em Cadeias Globais de Valor via Acordos Comerciais

A inserção do Brasil nas Cadeias Globais de Valor (CGV) é um movimento desejado por seus reconhecidos efeitos positivos sobre os fluxos comerciais, ampliando a participação do país no comércio internacional e fomentando o crescimento da produção pelo incremento da demanda externa. Para que este seja revertido em desenvolvimento econômico, no entanto, deve ser construído com base em um projeto de política comercial competitiva e tendo em vista os benefícios que poderão ser alcançados em uma cadeia produtiva global.

A percepção de ganhos efetivos por meio do processo de integração nas cadeias globais de valor está condicionada precipuamente à capacidade de um país de agregação de valor, assim como da posição que este ocupa ao longo desta cadeia produtiva. É nesse sentido que movimentos de liberalização comercial - ainda que necessários - precisam ser entendidos como passos estratégicos no reposicionamento do Brasil frente aos seus parceiros comerciais. Essa visão estratégica exige que a política comercial tenha o desenvolvimento econômico como objetivo final e mais importante. Nesse sentido, a ampliação da rede de acordos comerciais do país deve buscar a complementaridade econômica e os ganhos econômicos para sociedade brasileira como um todo, sem que interesses de setores específicos dominem a pauta negociadora do Estado.

A definição de prioridades das frentes negociadoras deve ser construída por meio do diálogo permanente com o setor produtivo e primando sempre pela transparência. É com base nessa interação que será possível construir textos, ofertas e posicionamentos mais conscientes das condições das oportunidades para o país, mas também de suas vulnerabilidades frente ao parceiro. Desse modo, os riscos e potenciais ganhos à indústria nacional, provenientes de uma negociação serão melhor calculados e conduzirão a uma tomada de decisão fundamentada.

Atualmente, o Brasil conta com 28 acordos comerciais vigentes, 15 em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro ou em negociação já concluída e 6 em processo de negociação ou em diálogo exploratório. Algumas dessas negociações em andamento causam preocupação à indústria brasileira devido a práticas desleais de comércio adotadas por alguns países, o que poderia provocar uma concorrência não isonômica, impactando o capital investido, postos de mão de obra qualificada e geração de impostos gerados à economia brasileira.



B.5.4 Competitividade e Concorrência Externa

No plano da competitividade no mercado internacional, marcado pela ampla utilização de políticas industriais de incentivos por importantes concorrentes do Brasil e diante de um quadro no qual muitos destes países podem contar com financiamentos a juros competitivos, é necessário que sejam mobilizados esforços para a implementação de um sistema de crédito competitivo, por meio da promoção de um ambiente de negócios, no qual haja grande disponibilidade de linhas de crédito a preços competitivos ao tomador. Como paliativo, até que essas falhas de mercado sejam sanadas e o mercado de crédito à exportação funcione como um mercado em concorrência perfeita no Brasil, é desejável a estruturação de um sistema oficial de apoio às exportações efetivo. Essa política pode viabilizar a entrada de empresas no comércio internacional por meio de instrumentos que não são ofertados no mercado privado.

Além das questões sobre a garantia de recursos para este sistema, existe o desafio de ampliar o acesso a mecanismos de financiamento e garantias, sobretudo para as pequenas e médias empresas. É necessário um aperfeiçoamento desse mecanismo conferindo aos processos de financiamento e garantias a transparência e previsibilidade que lhe é devida para assegurar as operações de comércio exterior; tema negligenciado e que parece não estar nas prioridades, levando, inclusive, empresários a utilizarem recursos próprios para financiarem suas vendas. No caso do setor de máquinas e equipamentos, é preciso difundir o acesso das empresas ao crédito oficial e ao seguro de crédito, que, no atual formato, beneficiam um percentual muito restrito das empresas exportadoras.



A ampliação da rede de acordos comerciais do país deve buscar a complementaridade econômica e os ganhos econômicos para sociedade brasileira como um todo, sem que interesses de setores específicos dominem a pauta negociadora do Estado.



Existe o desafio de ampliar o acesso a mecanismos de financiamento e garantias, sobretudo para as pequenas e médias empresas. É necessário um aperfeiçoamento desse mecanismo conferindo aos processos de financiamento e garantias a transparência e previsibilidade que lhe é devida para assegurar as operações de comércio exterior



Além disso, o acesso ao mercado global para as empresas nacionais demanda o alinhamento a melhores práticas ambientais, sociais e de governança de um negócio. Importantes parceiros comerciais, atualmente, encontram-se engajados no desenvolvimento de marcos regulatórios internos que visam à promoção desses valores em todo o mundo.

A ampliação das redes de acordos comerciais, a intensificação da corrente de comércio e o crescimento da participação brasileira no comércio global exige que o país esteja preparado para lidar com os efeitos indesejáveis da liberalização comercial. Em um contexto de ampla utilização de políticas industriais de incentivos por importantes parceiros comerciais do país, o fortalecimento de mecanismos de combate a práticas desleais de comércio ou a eventuais surtos de importação que comprometam o equilíbrio do mercado nacional é indispensável.

Para isso, devem estar à disposição dos produtores nacionais instrumentos consolidados de defesa comercial. Do mesmo modo, a garantia da transparência pelo acesso a dados de comércio exterior é um requisito indispensável para possibilitar condições justas de concorrência, assegurando às empresas nacionais as ferramentas necessárias para o monitoramento e combate de práticas ilícitas de comércio. Nesse contexto, as políticas públicas - em especial, de comércio exterior - deverão ser pensadas tendo em vista a criação de uma cultura empresarial voltada para metas que transcendem resultados estritamente econômicos, mas focadas em medidas comerciais de incentivo à melhoria da fiscalização e monitoramento de boas práticas ambientais, sociais e de governança.



B.5.5 Boas Práticas e Facilitação de Comércio

Inserida nas estratégias de melhoria do ambiente de negócios do país, a redução nos custos de operações de importação e exportação por meio da simplificação e desburocratização dos procedimentos relacionados ao comércio exterior é um elemento central para o incremento da competitividade do setor produtivo.

Reduzir os custos e o tempo médio das operações de importação e exportação devem ser uma prioridade do próximo governo. Nesse sentido, medidas para aplacar a demora na liberação das cargas, bem como o tempo médio de permanência das cargas em áreas alfandegadas e os altos custos logísticos, tem significativo potencial de promover a melhoria do ambiente de negócios e da competitividade da indústria nacional. Estes custos equivalem a tarifas adicionais sobre as operações de comércio exterior e sua redução pode ser refletida no preço das matérias-primas do setor industrial e, conseqüentemente, na competitividade das cadeias produtivas.

A simplificação de procedimentos e controles burocráticos não pode, entretanto, dar margem à flexibilização de normas que garantam a segurança aos trabalhadores da indústria, a eficiência energética e a proteção do meio ambiente. Para assegurar que produtos importados estejam sujeitos às mesmas etapas de fiscalização impostas aos produtos nacionais, os procedimentos de comércio exterior devem ser pensados como estratégias para suprir eventuais brechas nos controles. Os procedimentos de controles e fiscalização devem observar a isonomia e a coerência regulatória, como elementos de boas práticas, contemplando a totalidade de requisitos exigidos dos produtores nacionais. Isso implica no desenvolvimento de estratégias coordenadas e não restritas ao âmbito de atuação dos órgãos anuentes de comércio exterior.



Inserida nas estratégias de melhoria do ambiente de negócios do país, a redução nos custos de operações de importação e exportação por meio da simplificação e desburocratização dos procedimentos relacionados ao comércio exterior é um elemento central para o incremento da competitividade do setor produtivo.



Em paralelo, ações na área de infraestrutura, que diminuam custos com taxas portuárias e estejam focadas no combate ao impacto da crise gerada pela pandemia com a elevação dos preços dos fretes marítimos - principal modal utilizado pelas exportadoras e importadoras do setor de máquinas e equipamentos - nos problemas de cancelamentos de escalas, rolagem de carga e falta de navios e contêineres têm grande potencial para assegurar a manutenção da competitividade no país.

Ainda na agenda de boas práticas, é imprescindível a implantação por completo do Portal Único de Comércio Exterior visando a integração total de todos os anuentes do comércio exterior resultando na eliminação de documentos, redução de tempo e de custos nos processos de exportação e importação.



B.5.6 Promoção Comercial e Internacionalização

A agenda de promoção comercial e internacionalização das empresas brasileiras tem mostrado bons resultados nos últimos anos, ainda que aquém do potencial da economia brasileira. Segundo dados do Ministério da Economia, no ano de 2020, cerca de 32 mil empresas tiveram algum tipo de operação de comércio exterior, 10,58% superior ao ano de 2019.

A baixa capacitação do empresariado brasileiro no desenvolvimento de ações de promoção comercial internacional e na realização de operações de comércio exterior figura entre os principais fatores que limitam tanto a entrada quanto a permanência das empresas no mercado internacional. Faz-se necessário o exercício de mudança do comportamento destes empresários, iniciativa com potencial de transformação em cadeia.

A estruturação - ou mesmo reestruturação - interna e um posicionamento mais ativo de dirigentes e funcionários configuram-se como ações iniciais com capacidade de profissionalizar a atuação no mercado internacional. O universo de empresas exportadoras depara-se ainda com outra questão, o nível de maturidade exportadora das empresas brasileiras. As ferramentas e soluções que devem ser apresentadas precisam levar em conta o grau de competitividade das empresas nacionais, motivo pelo qual as soluções propostas devem ser diversas e orientar as empresas para os seus desafios específicos.

Os desafios da atuação internacional não se limitam à capacitação e à organização. A consulta a estudos de mercado e a utilização de ferramentas que permitem a estruturação de dados - como materiais de inteligência comercial - tornam-se uma vantagem estratégica com capacidade de dirimir riscos e otimizar recursos, ainda mais quando o assunto é o mercado externo.

Atualmente, um número vasto de instituições e agências apoiam as empresas brasileiras na tarefa de exportar e de profissionalizar sua participação internacional.

Contudo, parte das sugestões das empresas que buscam esse suporte e recursos dizem respeito a uma maior centralização das informações e dos apoios, o que proporcionaria uma oferta mais eficiente dos recursos - muitas vezes escassos -, evitando a duplicidade de ações que, ao final, possuem a mesma finalidade.



A baixa capacitação do empresariado brasileiro no desenvolvimento de ações de promoção comercial internacional e na realização de operações de comércio exterior figura entre os principais fatores que limitam tanto a entrada quanto a permanência das empresas no mercado internacional. Faz-se necessário o exercício de mudança do comportamento destes empresários, iniciativa com potencial de transformação em cadeia.



CONCLUSÃO

A pandemia da Covid-19 evidenciou a importância da indústria de transformação no provimento de bens essenciais ao revelar que a dependência de poucos fornecedores põe em risco a cadeia de suprimentos. Essa revelação não passou despercebida por diversas nações que aceleraram o processo da sua reconstrução e não pode passar pelo Brasil.

É preciso realizar ações em setores estratégicos com vistas à geração de emprego e renda, desenvolvimento de tecnologias inovadoras, aumento da produtividade e do crescimento econômico. A indústria de transformação brasileira há anos vem reduzindo sua participação no PIB. O aumento da dependência das importações deixou algumas cadeias de suprimentos importantes expostas aos riscos globais.

Mas é possível melhorar a competitividade da economia nacional a partir de um ambiente de negócios neutro, de uma política de equilíbrio entre os preços macroeconômicos, de uma infraestrutura moderna, de avanços tecnológicos, de mudanças nas estruturas de fabricação voltadas a ganhos produtividade e por meio de ações voltadas à ampliação da mão de obra especializada.

As novas tecnologias exigem especialização e as empresas devem ser capazes de garantir melhor posicionamento no mercado. A melhoria da competitividade de setores estratégicos da indústria de transformação tem efeitos positivos importantes no PIB nacional na geração de emprego e no desenvolvimento das demais cadeias de fornecimento, desencadeando um ciclo virtuoso de aumento da atividade econômica do país.

As ações para a transição energética também abrem espaço ao desenvolvimento da indústria nacional. O Brasil tem boa parte da energia proveniente de hidrelétricas, mas há ainda espaço para sua modernização e ampliação, assim como para o maior uso da energia solar, eólica e do hidrogênio. Na área do transporte a transição para um modelo com menor emissão de CO2 abre espaço, por exemplo, para ações relacionadas ao desenvolvimento de infraestrutura adequada ao suporte de uma nova frota de veículos.

Há, portanto, muito espaço para atuação estratégica visando geração de empregos de qualidade com oferta de melhores salários e este documento teve a intenção de lançar luz sobre estes e outros importantes temas e motivar os executivos do próximo mandato a seguir uma trajetória capaz de levar o país a um cenário de recuperação e desenvolvimento econômico.



